

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/03/2012 às 17:15
Matr.: 47263

MPV 562

00039



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 27/03/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 562/2012
--------------------	-------------------------------

TIPO
1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PARTIDO PCdoB	UF AM	PÁGINA 1/1
---	------------------	----------	---------------

Inclua-se ao Art. 12 da Medida Provisória nº 562 de 20 de março de 2012 a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 7º terão prioridade no acesso aos recursos do PNATE os estados e municípios com IDH abaixo de 0,65 das regiões norte e nordeste.

§ 8º considera-se transporte escolar qualquer meio rodoviário, hidroviário ou aeroviário desde que obedeça às normas de segurança no transporte coletivo vigente no país."

Justificativa

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo garantir maior frequência escolar, principalmente nas regiões do país que contam com um índice de evasão escolar muito alto em razão das dificuldades de locomoção, refletindo nos baixos índices de IDH dessas localidades.

Sala Comissão, 27 de março de 2012

Senadora Vanessa Grazziotin

27/03/2012 DATA	 ASSINATURA
--------------------	----------------

